



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INQUERITO

Aos 26 dias do mês de abril de 2023, por volta das 10h00min, na sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, conforme previsto no Regimento Interno, reuniu-se a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO. Os componentes: Jadson Pontes da Silva (Presidente da comissão); Jailson Costa Dantas (Relator da comissão) Yuri de Sousa Araújo (membro) perante a audiência marcada pelos membros da comissão do Processo 02/2023 para ouvir os citados conforme o previsto no referido dia, mas os citados não compareceram na audiência: HÉLCIO RODRIGUES DOS SANTOS, TALITA DIAS COSTA, ALBERTO RODRIGUES BEZERRA, GIÓRGIO CARLOS DA SILVA AZEVEDO, CAIO VLADimir SILVA DE SOUZA, EDIMILSON DA SILVA DANTAS, ANTÔNIO FAUSTINO DA COSTA, MIGUEL GOMES DUARTE JÚNIOR, EMANUEL MESSIAS CORTÊS DE FARIAS. Os mesmos apresentaram à comissão justificativas solicitando qual a fundamentação legal utilizada por esta comissão, para que os requerentes compareçam à Câmara Municipal, o qual foi indeferido tendo em vista terem sido convocados para prestarem informações acerca de possíveis desvios de verbas públicas. Quanto a SIVANILSON JOAQUIM DA SILVA SANTOS E RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA, estes sequer não compareceram, também não encaminharam a defesa, tampouco enviou qualquer justificativa.

Conforme a Regimento Interno ficam intimados para a próxima sexta-feira (05/05/2023) às 09h as testemunhas arroladas pelo Senhor CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO e o Senhor CRISTÓVÃO CARDOSO DA SILVA. Expeçam as devidas comunicações (notificações). Publique-se no diário oficial da FECAM. Após, remetam os autos ao Relator da Comissão para emissão de parecer que será levado a plenário, tudo na forma regimental. Comunique-se por meio eletrônico, conforme entendimento do CNJ, aos advogados de CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO e CRISTOVÃO CARDOSO DA SILVA e SILVANILSON JOAQUIM DA SILVA SANTOS, cientificando que o não comparecimento ensejará a revelia nos termos da lei. Ao arrolarem as testemunhas, o Excelentíssimo Senhor Prefeito, concordou de forma explícita com as normas regimentais da Casa. As testemunhas que não comparecerão no dia 26 de abril de 2023, caso seja necessário serão intimados para depoimentos futuros. Após as considerações dos presentes, a reunião foi dada como finalizada às 11h00min e todos confirmam a presente Ata, dando como certo o conteúdo, assinam. A presente Comissão tem por base o Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Coronel Ezequiel/RN, 26 de abril de 2023.

Atenciosamente;

JADSON PONTES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

JAILSON COSTA DANTAS
RELATOR DA COMISSÃO

YURI DE SOUSA ARAUJO
MEMBRO DA COMISSÃO